



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 007

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.654 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DISPENSAR, por justa causa, a partir de 29 de agosto de 1992, o servidor BENEDITO APARECIDO RIBEIRO, Registro nº 3.313, da função de Pedreiro-A, Nível "5", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Obras da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido no disposto na Letra "j", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço municipal ao 01 de outubro de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =